

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 2.350, de 06 de agosto de 2026



HU BRASIL

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,
Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |
Telefone: (61) 3255-8900 | Site: <https://www.gov.br/hubrasil/>

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA.....	3
EXONERAÇÃO.....	3
Portaria - SEI nº 447, de 05 de agosto de 2026.....	3
VICE-PRESIDÊNCIA	3
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	3
Portaria - SEI nº 24, de 04 de agosto de 2026	3
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA.....	4
SERVIÇO LOGÍSTICO	4
Portaria - SEI nº 26, de 03 de agosto de 2026	4
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	6
NOMEAÇÃO	6
Portaria - SEI nº 1949, de 05 de agosto de 2026.....	6
Portaria - SEI nº 1950, de 05 de agosto de 2026.....	6
Portaria - SEI nº 1951, de 05 de agosto de 2026.....	7
Portaria - SEI nº 1956, de 05 de agosto de 2026.....	7
EXONERAÇÃO	8
Portaria - SEI nº 1952, de 05 de agosto de 2026.....	8
Portaria - SEI nº 1953, de 05 de agosto de 2026.....	8
Portaria - SEI nº 1955, de 05 de agosto de 2026.....	9
MOVIMENTAÇÃO	9
Portaria - SEI nº 1958, de 05 de agosto de 2026.....	9
APOSTILAMENTO	10
Portaria - SEI nº 1954, de 05 de agosto de 2026.....	10
REVOGAÇÃO	10
Portaria - SEI nº 1948, de 05 de agosto de 2026.....	10
TORNAR SEM EFEITO	11
Portaria - SEI nº 1957, de 05 de agosto de 2026.....	11

PRESIDÊNCIA

EXONERAÇÃO

Portaria - SEI nº 447, de 05 de agosto de 2026

O Presidente da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, FABIANA ARAÚJO SILVA GOMES, matrícula Siape nº 122****, do cargo de Coordenador-Geral de Sistemas de Informação Corporativos, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Saúde Digital, da Sede da HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria- entra em vigor a partir de 06 de agosto de 2026.

Arthur Chioro

VICE-PRESIDÊNCIA

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Portaria - SEI nº 24, de 04 de agosto de 2026

O Vice-Presidente da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pelo Regimento Interno vigentes;

Considerando a aprovação da proposta da estrutura organizacional do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima (HU-UFRR), na 596ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 10 de abril de 2024, conforme Resolução Nº 1024 (38096436), e posteriormente na 178ª Reunião do Conselho de Administração, realizada no dia 18 de abril de 2024, conforme Resolução Nº 241 (38341041);

Considerando a autorização da HU Brasil para alteração do quantitativo de cargos em comissão e funções gratificadas, obtida por meio da Nota Técnica SEI nº 18400/2024/MGI (38865617) da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest-MGI);

Considerando o constante nos autos dos processos SEI nº 23477.024481/2023-42 e 23477.027241/2024-81, resolve:

Art. 1º Autorizar a complementação da estrutura organizacional do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima (HU-UFRR), conforme anexo.

Art. 2º Os ajustes nos sistemas corporativos, bem como os apostilamentos referentes aos cargos em comissão e às funções gratificadas, deverão ser realizados pelas Diretorias competentes.

Art. 3º A implementação das demais áreas, permanecem condicionadas à autorização prévia desta Vice-Presidência.

Art. 4º Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Daniel Beltrammi

[Acesse](#) a estrutura organizacional do HU-UFRR

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

SERVIÇO LOGÍSTICO

Portaria - SEI nº 26, de 03 de agosto de 2026

A Diretora de Administração e Infraestrutura da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - HU Brasil, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, e tendo em vista o disposto no art. 88 do Regimento Interno da Administração Central, aprovado na 205ª Reunião do Conselho de Administração, realizada em 21 de agosto de 2025, resolve:

Art. 1º Estabelecer as regras, os procedimentos e o fluxo operacional para a movimentação de correspondências, documentos e encomendas por meio dos serviços logísticos contratados pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - HU Brasil.

Art. 2º Os serviços logísticos e postais compreendidos no âmbito desta Portaria prestados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, abrange os seguintes serviços:

- I. Serviços de Correspondência e Mensageria:
 - a) cartas comerciais, não comerciais e Carta-Cartão;
 - b) Franqueamento Autorizado de Cartas - FAC;
 - c) E-CARTA, V-Post e Mala Direta;
 - d) Impresso Especial e Envelope-Encomenda Resposta;
 - e) Aviso de Recebimento - (AR) Digital;
 - f) Telegramas nacionais, internacionais, via internet e fonados; e
 - g) Serviços Telemáticos.
- II. Serviços de Encomendas e Logística Expressa:
 - a) SEDEX, em todas as suas modalidades;
 - b) PAC – Encomenda Econômica;
 - c) Mini Envios; d) Serviços de Malote;
 - d) Correios Log Supri; e
 - e) Correios TRANSFER Log.
- III. Serviços Internacionais, Especiais e Suplementares:
 - a) Correio Internacional e EMS Documento Expresso;

- b) Documentos Econômicos e Prioritários;
- c) Logística Reversa associada aos serviços postais;
- d) Serviços de coleta ordinária e diária (Disque-Coleta);
- e) aquisição de produtos relacionados aos serviços postais; e
- f) demais serviços e produtos previstos nas tabelas tarifárias vigentes dos Correios.

Art. 3º Ficam estabelecidos os seguintes critérios de postagem, segundo modalidades contratadas entre as partes:

- I. Serviço de Encomenda Expressa (SEDEX e PAC): encomendas com peso individual de até 30 kg e dimensão máxima de embalagem inferior a 200 cm (Largura x Altura x Comprimento);
- II. TRANSFER LOG: transporte de cargas com peso superior a 350 kg ou dimensões superiores a 200 cm (Largura x Altura x Comprimento).

Art. 4º No âmbito dos Hospitais Universitários, a aprovação das solicitações de postagem e transporte será de competência da Gerência Administrativa, podendo ser subdelegada à Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar - DLIH.

Art. 5º Fica designada a Unidade de Suporte Operacional - USOP e, na sua ausência, a Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar - DLIH como responsável pelo fluxo operacional de movimentação de correspondências, documentos e encomendas.

Art. 6º As solicitações de serviços, o orçamento e a expedição de remessas deverão ser realizados diretamente pelo próprio Hospital interessando na movimentação, no sistema informatizado indicado pela ECT ou por outro sistema indicado pela Administração Central.

Art. 7º Compete à Administração Central:

- I. Realizar a gestão e a fiscalização contratual;
- II. Acompanhar o volume de postagens e movimentações logísticas realizadas pelos Hospitais Universitários;
- III. descentralizar ou remanejar recursos orçamentários para os Hospitais Universitários, mediante solicitação;
- IV. Consolidar e monitorar a utilização dos valores estabelecidos no Anexo I; e
- V. Efetuar o pagamento dos serviços executados.

Art. 8º Compete aos Hospitais Universitários:

- I. Instruir os processos internos de solicitação de serviços logísticos;
- II. Definir e organizar o fluxo interno, realizar a fiscalização local e atestar a prestação dos serviços executados em suas respectivas unidades; e
- III. indicar o fiscal local

Art. 9º Serão submetidos à prévia aprovação da Coordenação-Geral de Gestão da Administração Central/GEA/DAI os serviços logísticos contratados referente a:

- I. Postagens nas modalidades SEDEX e PAC que ultrapassem o limite orçamentário mensal estabelecido para cada Hospital Universitário, anexo I; e

II. Operações realizadas na modalidade TRANSFER LOG.

Art. 10 Os valores previstos no Anexo I para cada Hospital Universitário serão revisados anualmente ou por ocasião de alteração contratual.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Odete Carmen Gialdi

[Acesse](#) o anexo da Portaria nº 26

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

NOMEAÇÃO

Portaria - SEI nº 1949, de 05 de agosto de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Nomear MARILIA SOUSA QUEIROZ, matrícula Siape nº 353****, para exercer a função gratificada de Chefe da Unidade de Especialidades Clínicas, junto ao Setor de Cuidados Especializados, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Catalão (HU-UFCAT), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 1950, de 05 de agosto de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Nomear, interinamente, JOÃO PAULO BEZERRA SILVA, matrícula Siape nº 341****, para exercer a função gratificada de Chefe da Unidade de Clínica Médica, junto ao Setor de Cuidados Especializados, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário da Universidade Federal de São João del-Rei (HU-UFSJ), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 1951, de 05 de agosto de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Nomear, interinamente, BRUNO MOREIRA NOGUEIRA VILELA, matrícula Siape nº 343****, para exercer a função gratificada de Chefe da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho, junto à Gerência Administrativa, do Hospital Universitário da Universidade Federal de São João del-Rei (HU-UFSJ), da Rede HU Brasil, ficando exonerado da função gratificada que atualmente ocupa de Chefe da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho 1, junto à Divisão de Gestão de Pessoas, da Superintendência Administrativa, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Rio de Janeiro (CH-UFRJ), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 10 de agosto de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 1956, de 05 de agosto de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Nomear MARIA DE LOURDES CARVALHO BARBOSA, matrícula Siape nº 235****, para exercer a função gratificada de Chefe da Unidade de Gestão de Graduação, Ensino Técnico e Extensão, junto à Gerência de Ensino e Pesquisa, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA), da Rede HU Brasil, ficando exonerada da função gratificada que atualmente ocupa de

Chefe da Unidade de Gestão da Inovação Tecnológica em Saúde, junto ao Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde, da Gerência de Ensino e Pesquisa, do HU-UFMA, da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

EXONERAÇÃO

Portaria - SEI nº 1952, de 05 de agosto de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Exonerar ODILON DE SOUZA, matrícula Siape nº 115****, da função gratificada de Chefe da Unidade de E-Saúde, junto à Gerência de Ensino e Pesquisa, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 10 de agosto de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 1953, de 05 de agosto de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, IVANIA CLEIDE CAVALCANTI DA SILVEIRA, matrícula Siape nº 114****, da função gratificada de Chefe da Unidade Multiprofissional, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 10 de agosto de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 1955, de 05 de agosto de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, CAMILA MARIA PAIVA FRANCA TELLES, matrícula Siape nº 134****, da função gratificada de Chefe do Setor de Gestão do Ensino, junto à Gerência de Ensino e Pesquisa, do Hospital Universitário Getúlio Vargas da Universidade Federal do Amazonas (HUGV-Ufam), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de agosto de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

MOVIMENTAÇÃO

Portaria - SEI nº 1958, de 05 de agosto de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP, de LUCIENE DOS SANTOS, matrícula Siape nº 120****, Técnica em Enfermagem, do Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR) para o Hospital Universitário Antônio Pedro da Universidade Federal Fluminense (Huap-UFF), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 25 de agosto de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

APOSTILAMENTO

Portaria - SEI nº 1954, de 05 de agosto de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Apostilar a situação funcional de PATRICIA QUINTANA DA SILVA, para permanência no exercício da função gratificada de Chefe do Setor de Suporte Operacional, da Ouvidoria-Geral, da Administração Central da HU Brasil, da matrícula Siape nº 331****, Assistente Administrativo, para a matrícula Siape nº 131****, Analista Administrativo - Qualquer Nível Superior, em virtude de convocação no concurso público 01/2024 HU Brasil Nacional.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 03 de agosto de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

REVOGAÇÃO

Portaria - SEI nº 1948, de 05 de agosto de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria-SEI nº 1019, de 22 de abril de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 2029, de 22 de abril de 2025, que transferiu CRISTIANE MARTINS DOS SANTOS, matrícula Siape nº 336****, Enfermeira, da filial Hospital Universitário Doutor Miguel Riet Corrêa Júnior da

Universidade Federal do Rio Grande (HU-Furg), para a filial Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

TORNAR SEM EFEITO

Portaria - SEI nº 1957, de 05 de agosto de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria SEI nº 1936, de 03 de agosto de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 2.348, de 04 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de publicação.

Luciana de Gouvêa Viana